

JUSTIFICATIVA DE VALORES

- 1 . O presente documento versa sobre solicitação de contratação 21 (vinte e um) docentes/orientadores na categoria presencial para ministrar aulas no CURSO SUPERIOR DE POLICIA E BOMBEIRO MILITAR - Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social - CSPBM /2024**
- 2. O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de “ FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD”, observe a letra do documento:**

"de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico e a Resolução nº 491/2024-CONSUP, que Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2024, com carga horária de 470 horas-aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 517.923,56 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), mediante repasse financeiro por meio de celebração de Termo de Execução Descentralizada, firmado entre as instituições envolvidas no projeto, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, ressaltando que para essa demanda o valor é o constante na Planilha de contratação de Docente “
- 3. A previsão da despesa está consignada no Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação , item 13. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, o que pode ser identificado - **pág. 17,18 e 19.****
- 4. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também, consta na Planilha para Contratação de Docente/Orientador pode ser localizada em anexo.**

5. Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará -CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

ü Projeto Pedagógico do **CURSO SUPERIOR DE POLICIA E BOMBEIRO MILITAR - Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social**, aprovado pela Resolução nº 482/2024 - CONSUP, de 24.01.2024, publicada no DOE Nº 35.699 de 31 de janeiro de 2024,

ü Resolução nº 484/2024-CONSUP, de 24 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.699, de 31.01.2024, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**, tendo como parametro a **Portaria nº 63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012,

6. Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP